



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N°034/2024

SÚMULA: Exonera a pedido do servidor **Wellington Leandro Azevedo Tizolin**, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor **Wellington Leandro Azevedo Tizolin**, Motorista II, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.923.750-3, e inscrito no CPF/MF n° 058.958.119-81, lotado na Manutenção das Atividades do Setor de Transporte, a contar de 01/03/2024, conforme requerimento protocolado sob o n° 87/2024.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Numero Edição	12.960
Data	02/03/2024
Página	07
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberto Lima Gesteira</i>	
ASSINATURA	